

DECRETO Nº 44.761, DE 09/08/2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 39.639, DE 28/04/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 39.639, de 28/04/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora **MARIA JOSÉ VELTEN**, matrícula 117, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/ 88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B”, §§ 2º, 3º, 8º E 17 DA CF C/C ARTS. 1º, <i>CAPUT</i> , § 5º, E 15 DA LEI N.10.887/2004 C/C E OS ARTS. 9º, INCISO III, ALÍNEA “B”, 19, PARÁGRAFO ÚNICO, 22, <i>CAPUT</i> E §§ 1º E 6º, 25 E 112 DA LEI MUNICIPAL N. 3.297/2010 C/C ART. 10, §7 DA EC 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

